

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 09/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONFORME REGISTRO NA ATA 09/2025, RESOLVE:

- Art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de Maio de dois mil e vinte e cinco.
- Art.2º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 318.322,67 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao mês de Maio de dois mil e vinte e cinco.
- Art.3º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente à aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.782,93 (Cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) ao mês de Maio de dois mil e vinte e cinco.
- Art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de Maio de dois mil e vinte e cinco de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 39.168,30 (Trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos).
- Art.5º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos repasses ao SAMU/SALVAR relativo ao mês de Maio de dois mil e vinte cinco, no valor de R\$ 61.400,50 (sessenta e um mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).
- Art. 6º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao convênio Segundo Plantão do mês de Maio de 2025, no valor de 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais);
- Art. 7º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda impositiva 48/2023 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) referente à aquisição de aparelho de endoscopia;
- Art. 8º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, referente à emenda impositiva 61/2023 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a qual visava a aquisição de materiais e insumos hospitalares.
- Art. 9º** Aprovar por unanimidade prestação de contas referente à emenda 69/2023 no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), a qual visava à aquisição de equipamentos de oxigenoterapia.
- Art. 10º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente a emenda 40/2023, repassada ao Hospital de Caridade no montante de R\$ 99.695,00 (Noventa e Nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente à aquisição de materiais, medicamentos e insumos.

Art. 11º Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à emenda 35/2023, no montante de R\$100.000,00 (Cem mil reais), referente à aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos.

Art 12º Aprovar por unanimidade a criação do SESB (Serviço de Especialidades em Saúde Bucal)

Art 13º Aprovar por unanimidade a disponibilização de recursos no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para construção do pátio e cancelas eletrônicas.

Art. 14º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 04 de Junho 2025



Lotário Schlindwein

Presidente